

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

LAUDO TÉCNICO nº 61/2012

1 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Em atendimento à solicitação do Dr. Ernane Geraldo de Araújo, Promotor de Justiça e Curador do Patrimônio Cultural da 2ª Promotoria de Justiça de Sete Lagoas, no dia 28 de setembro de 2012 foi realizada vistoria no Teatro Redenção, situado na rua Monsenhor Messias nº 249, no centro da cidade de Sete Lagoas.

Este laudo técnico tem como objetivo analisar estado de conservação do Teatro Redenção, indicar medidas necessárias para a proteção e preservação deste imóvel, bem como verificar a necessidade de relocação dos lojistas do Mercado Municipal, que ocupam a lateral esquerda do teatro.



Figura 01 – Imagem contendo a localização do município de Sete Lagoas (indicado por elemento na cor vermelho). Fonte: *Wikipédia*. Acesso em: setembro de 2012.

2 - METODOLOGIA

Para elaboração deste laudo foram utilizados os seguintes procedimentos técnicos: vistoria ao Teatro Redenção com objetivo de averiguar seu estado de conservação e situação dos lojistas do Mercado Municipal junto às fachadas lateral esquerda e posterior do edifício; consulta ao projeto arquitetônico e memorial descritivo elaborado pelas técnicas Júnia Maria Villani Corrêa Fonseca, CREA-30358/D, Mônica Campolina Diniz Peixoto, CREA-16585/D, e Sonale Kalra Cordeiro Santos, CREA-75455/D; consulta ao Dossiê de Tombamento do imóvel.





Promotora Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

A visita foi acompanhada pelos representantes da UNIFEMM (Centro Universitário de Sete Lagoas): Andresa Rodrigues, Coordenadora de projetos da Fundação; Adélio Araújo de Faria, Presidente da Diretoria Executiva; José Augusto Vasconcelos Marques, Assessor Financeiro; Maria Machado Oliveira, Assessora da Reitoria da UNIFEMM; e da arquiteta Sonale Cordeiro Santos, uma das autoras do projeto de restauração.

3 – HISTÓRICO

3.1 - Breve histórico de Sete Lagoas:

Os primeiros civilizados que chegaram às terras "das Sete Lagoas" foram alguns componentes da bandeira de Fernão Dias Leme - o "caçador de esmeraldas", que em 1667, estacionados no Sumidouro, foram atraídos pela possibilidade da existência de minério argenteífero no Serrote das Sete Lagoas. De 1667 até meados do século XVII a região pouco progrediu.

A fixação do homem ao solo somente se verificou por volta de 1750, quando a Coroa Portuguesa concedeu uma sesmaria de 3 léguas ao Senhor Antônio Pinto de Magalhães, justamente onde hoje se localiza a cidade de Sete Lagoas. Sabe-se que essa sesmaria foi mais tarde transferida ao Padre Joaquim de Souza, em face do seu primeiro concessionário haver sido executado.

Como a região era passagem para os currais da Bahia, foi erguido um quartel general, comandado pelo alferes Joaquim José da Silva Xavier. Esse posto tinha o intuito de evitar o extravio de ouro e de igual maneira diamantes, cobrando-se os direitos de entrada.

Em 1833, a "Fazenda das Sete Lagoas", parte da antiga sesmaria, pertencia a José Sarzedas e uma outra parte, composta de várias fazendas, pertencia ao Sr. José Pereira da Rocha que, ao falecer, fez doação verbal de suas terras a diversas pessoas pobres, inclusive para a criação da Paróquia de Santo Antônio das Sete Lagoas, o que se verificou em 1841, tendo sido seu primeiro Vigário o Padre José Vicente de Paula Eliziário.

Surgiram no seu entorno várias casas, devido à grande várzea propícia para cultivo, entrecortada por córregos e ribeirões e, a partir de 1880, o progresso começou a se fazer sentir.



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 02 – Foto antiga da Praça Alexandre Lanza. Rua Monsenhor Messias, esquina formada por casarão a direita da foto (indicada pela seta vermelha). Fonte: <http://feidantas.blogspot.com.br/2011/12/sete-lagoas-antiga.html>, acesso em setembro/2012.



Figura 03 – Foto antiga da Praça Francisco Sales. Rua Monsenhor Messias, esquina formada por casarão a esquerda da foto (indicada pela seta vermelha). Fonte: <http://feidantas.blogspot.com.br/2011/12/sete-lagoas-antiga.html>, acesso em setembro/2012.

Segundo pesquisa de alunos da UNIFEMM, há 110 anos, os trilhos da Estrada de Ferro Central do Brasil (EFCB), que entraram em operação em 1896, marcaram o primeiro estágio do desenvolvimento econômico do Município e impulsionou vários outros ciclos econômicos que ocorreram na região no decorrer do século XX. A EFCB atraiu trabalhadores, que se fixaram no município, viabilizando o crescimento de outros setores, com impacto direto na renda da população. Assim, a cidade vivenciou uma grande expansão demográfica. Inicialmente, destacou-se o crescimento do comércio, principalmente aos arredores da estação. Respalhando o aumento populacional, outros setores como educação, saúde e moradia registraram crescimento. Na análise das entrevistas realizadas com ex-ferroviários, é nítida a importância que a ferrovia teve na vida de cada um e, também, no desenvolvimento local. Talvez, seja por este motivo que o apito das locomotivas ainda está tão presente na memória da sociedade setelagoana, bem como o desalento pela privatização da Rede Ferroviária e a depredação das estações, vagões e locomotivas que deram um duro golpe na economia local.

3.2 - Breve histórico do bem cultural¹:

Dez anos antes da chegada da ferrovia, ou seja, em 1886, o Teatro Redenção começou a ser construído. Para uma cidade sem recursos, tratava-se de uma obra de envergadura, que seria uma cópia menor do teatro de Sabará. Tanto o historiador Jovelino Lanza quanto o escritor e historiador Joaquim Dias Drummond dão o ano de 1886 como o início das obras,

¹ Texto extraído do histórico do Teatro Redenção contido em seu Dossiê de Tombamento, elaborado em novembro/1999.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

após uma campanha que envolveu toda a população, a qual colaborou com dinheiro ou serviços.

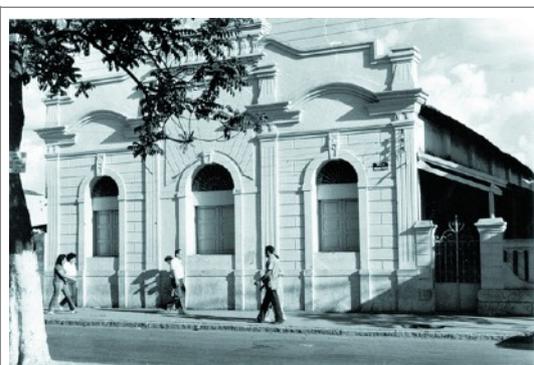
O local escolhido abrigava uma espécie de centro de triagem para a venda de escravos aos fazendeiros da região. Naquele local o jovem estudante de Medicina, João Antônio de Avelar, em certa ocasião, tinha comprado e alforriado uma escrava e seu filho, ao ver que queriam separá-los. O Dr. Avelar, em 1886, era o prefeito da cidade e um entusiasta das artes cênicas. Ao teatro foi dado o nome de Redenção justamente para lembrar a libertação daquela escrava e seu filho.

Mas o Teatro Redenção somente seria oficialmente inaugurado 15 anos depois. A razão é que estando as obras adiantadas naquele ano de 1886, todo o arcabouço do prédio veio abaixo, em virtude de um erro de cálculo. Por volta de 1889 o prédio foi reerguido, mas seu mobiliário e seu acabamento exigiam muito dinheiro; e o Município não estava em condições de arcar com as despesas. Os grupos de teatro apresentavam-se no local, mas tudo era improvisado. As pessoas traziam cadeiras de casa; lençóis e colchas faziam o papel de cortinas; móveis e objetos emprestados compunham o cenário. Finalmente inaugurou-se o Teatro no dia 29 de junho de 1901. A obra foi orçada em 10 (dez) contos de réis.

A fachada passou por várias alterações. A primeira, com influências do estilo neoclássico presentes no frontão, simetria e arcos plenos dos vãos, foi alterada com inserção de elementos do estilo eclético, que na época simbolizava a chegada do progresso.

Com a morte de João Avelar em 1914 e a inauguração do Cine Teatro Meridiano, o Teatro Redenção fica relegado ao segundo plano no que diz respeito a sua referência cultural. Os espetáculos vão diminuindo a frequência até que em 30/08/1920 o espaço foi adaptado para sediar a Prefeitura Municipal.

Na 1ª administração do Prefeito Afrânio Avelar (1967/1971) o imóvel, localizado à Rua Monsenhor Messias foi doado à Fundação Educacional Monsenhor Messias, mantenedora de escolas superiores. O local abrigou, durante algum tempo, a Faculdade de Filosofia, a Escola de Música “Lia Salgado” e a Biblioteca da Fundação. Com a construção do Campus Universitário, o local foi desocupado e encontra-se fechado e sem uso até hoje.



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Figuras 04 e 05 – A imagem da esquerda mostra o Teatro Redenção nos anos 1920, quando ainda era sede da Prefeitura de Sete Lagoas. A imagem à direita mostra o mesmo edifício nos anos 1980.

Fonte: <http://www.gazetasetelagoana.com.br/?p=8946>, acesso em setembro/2012.

4 – ANÁLISE TÉCNICA

O Teatro Redenção está localizado à Rua Monsenhor Messias, nº 249, via de tráfego intenso e de grande concentração do comércio no centro de Sete Lagoas.

O prédio atualmente pertence à Fundação Educacional Monsenhor Messias.

Foi tombado pela Prefeitura Municipal de Sete Lagoas através do Decreto nº 1.761 de 03/07/91 e a documentação referente ao tombamento foi encaminhada ao Iepha nos anos de 1999 a 2001 e em 2010 para fazer jus a pontuação do ICMS Cultural, tendo sido aprovada em 2010.

A vistoria técnica ao local foi realizada no dia 28/09/2012, pela analista do Ministério Público, a arquiteta Andréa Lanna Mendes Novais, e o estagiário de arquitetura, Hebert Gerson Soares Júnior. Na visita foram verificados: o estado de conservação do prédio do antigo Teatro Redenção, a questão da ocupação da parede lateral esquerda do imóvel por bancas do Mercado Central de Sete Lagoas, e a possibilidade de relocação desses pontos de vendas para outro local.

O Teatro Redenção possui características do estilo eclético, após alterações da sua fachada original. Implanta-se no alinhamento da via, em partido retangular, construído em tijolo maciço, telhado em duas águas, com estrutura em madeira e vedação em telhas cerâmicas tipo francesas. Aos fundos, há uma construção de anexo, com uma sala e banheiros, de data mais recente que o prédio original.

Possui afastamento na lateral direita onde havia um alpendre por onde se faz o acesso ao prédio. As fachadas lateral esquerda e posterior fazem a divisa com o Mercado Municipal, sendo ocupada pelas bancas deste.

Atualmente a fachada frontal está fechada por tapumes em madeira e com placa com informação sobre a reforma do prédio. Junto à fachada frontal da edificação há um ponto de ônibus.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

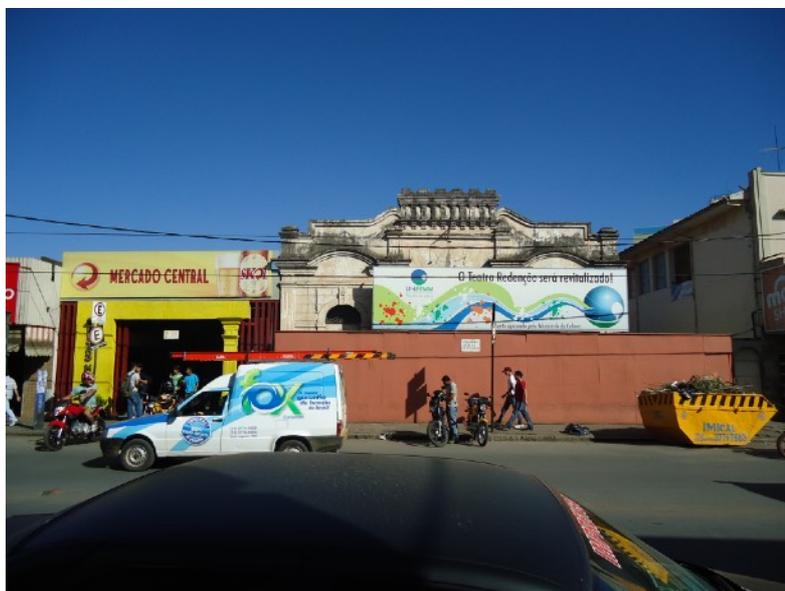


Figura 06 – Vista frontal do Teatro Redenção (à direita) e do Mercado Central (à esquerda).

No interior do lote, à direita do prédio, foram preservados o piso de ladrilhos hidráulicos e os pilares metálicos do antigo alpendre, cuja cobertura não existe mais. Também há um jardim, com canteiro ocupado por vegetação seca, entulhos e lixo. Neste local se localiza um chafariz datado de 1920, em estado de conservação ruim, e com intervenção descaracterizante por torneira em metal.

A edificação encontra-se em mau estado de conservação, apenas a cobertura apresenta-se em estado regular uma vez que foi reformado recentemente. A primeira sala, através da qual se faz o acesso ao edifício, possui piso em ladrilho hidráulico, seguindo o mesmo modelo do piso do antigo alpendre lateral. Nesta sala, as janelas que originalmente eram portas, foram modificadas quando da terceira reforma no prédio. Neste local estão armazenadas várias telhas originais, portas, peças em madeira, tijolos maciços e alguns pilares da cobertura lateral que existia no jardim. No canto da parede dos fundos há um pequeno corte na parede indicando ser o antigo guichê do teatro. Não há presença de forro e o ambiente é totalmente isolado do resto do edifício, separado por parede.

Nas demais salas do edifício o piso é em tabuado de madeira; não há forro; a estrutura do telhado, que foi refeito recentemente, está aparente; os vãos das portas internas e externas e das janelas voltadas para o jardim não possuem fechamento; os vãos voltados para o mercado estão vedados com parede de tijolo cerâmico vazado; há marcas de infiltrações nas paredes (provavelmente de antes da cobertura ser refeita); há quadros negros em algumas paredes; vão interno fechado; o reboco apresenta estufamento em alguns pontos; há descascamento generalizado em toda a pintura. O piso em tabuado de madeira apresenta algumas peças em

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

mau estado de conservação, entretanto, apresenta algumas peças que são passíveis de aproveitamento.

A edificação apresenta trincas generalizadas em vários pontos das alvenarias, marcas de infiltração e vegetação invasiva junto à base das paredes, e muitos pontos de perda do reboco da pintura.

Em relação ao anexo do prédio, a sala dos fundos apresenta piso cimentado em bom estado de conservação, apenas com muita sujeira; cobertura mais baixa, também sem forro; paredes com descascamento da pintura; marcas de fechamento de vão de uma das portas; alguns pontos do reboco com estufamento e até mesmo quebrado por peças instaladas na parede por comerciantes do mercado ao fundo; há duas janelas tipo basculantes ao fundo da sala. No local há mobiliário construído em alvenaria (pia e estantes), e nele estão armazenados, sob lona preta, as folhas das portas e janelas que foram removidas da edificação.

Os banheiros existentes também apresentam-se em mau estado de conservação, com perda da cobertura e do forro. Há presença de muito entulho no interior; não há portas; apresenta afloramento de vegetação invasiva; perda do reboco; marcas de infiltração; descascamento da pintura e marcas de umidade.

O Mercado está localizado ao lado esquerdo do prédio do Teatro Redenção, ponto de vista de quem olha para o prédio a partir da via pública. É um local de comércio diversificado (venda de brinquedos, roupas, calçados, animais, alimentos, eletrônicos), com barracas fixas e despadronizadas, e instalações improvisadas. Recentemente foi executada cobertura em telhas e estrutura metálicas no trecho existente na lateral do teatro que anteriormente era descoberto. Para realizar esta intervenção, foram instaladas calhas no beiral da cobertura do Teatro Redenção, de forma improvisada, sem maiores rigores técnicos. **Segundo informações prestadas pelas pessoas que acompanharam a vistoria, a execução da cobertura não foi aprovada pelos órgãos municipais competentes.**

Trata-se de um local com grande fluxo de pessoas, com lanchonetes e restaurantes que utilizam gás de cozinha e **não foi verificado no local a existência de equipamentos de combate a incêndio e pânico.** Possui um acesso ao lado do teatro (pela rua Monsenhor Messias) e outro pela rua de trás (Rua Ilca França).

Conforme a vistoria realizada e informações das pessoas que acompanharam a vistoria, **acredita-se que as bancas existentes junto à lateral e fundos do teatro ocupam irregularmente o terreno deste.** Alguns comerciantes utilizam a parede lateral e os fundos para apoiarem mobiliário, instalar acabamentos e peças das estruturas e vedação das bancas, causando danos ao edifício tombado. Além disso, todas as janelas do prédio que estão voltadas para o mercado foram vedadas por alvenaria.

Foi elaborado o projeto de restauração da edificação por uma equipe de arquitetas que contém histórico, descrição do prédio, estado de conservação, memorial descritivo e histórico propriamente dito. Este projeto foi aprovado pelo Ministério da Cultura – PRONAC nº 087413 - conforme publicação no DOU de 02/05/2011. Foi assinado Contrato de Patrocínio





Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Cultural com a empresa Iveco Latin América Ltda e os recursos para a realização da obra – R\$670.000,00 - já estão disponíveis. As obras ainda não foram iniciadas uma vez que há pendências da Fundação com o município o que impede a liberação dos documentos necessários.

Conforme o projeto apresentado, o uso proposto é cultural; será um espaço multiuso, com um café na lateral direita e mezanino. A proposta propõe o resgate do antigo fechamento lateral, utilizando o mesmo gradil que se encontra armazenado. Sugere o aproveitamento dos materiais originais, prevendo a substituição somente quando não houver outra alternativa.

O projeto propõe a remoção das bancas existentes na lateral esquerda da edificação para desobstruir os vãos das alvenarias que foram vedados para instalação destes espaços, e sua transferência para um espaço criado nos fundos do terreno. Após a liberação deste espaço é proposta a criação de um jardim com bancos, que poderá ser utilizado pelos usuários do mercado.

Na data da vistoria também foi verificada a presença de dois espaços contíguos ao mercado que poderão ser utilizados na ampliação / remodelação do mercado, ambos localizados na rua Ilca Franca: um lote vago e um galpão utilizado pelo arquivo da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas.

A seguir, imagens da situação encontrada na data da vistoria.



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 07 – Imagem do mercado na lateral do Teatro Redenção, antes da instalação da cobertura.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

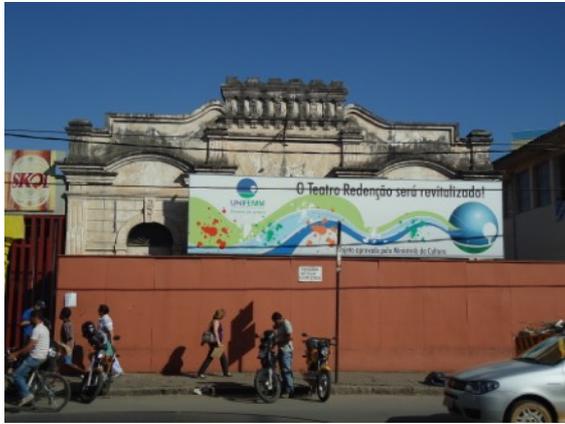


Figura 08- Fachada frontal do Teatro Redenção



Figura 09 - Fachada frontal do Teatro Redenção.

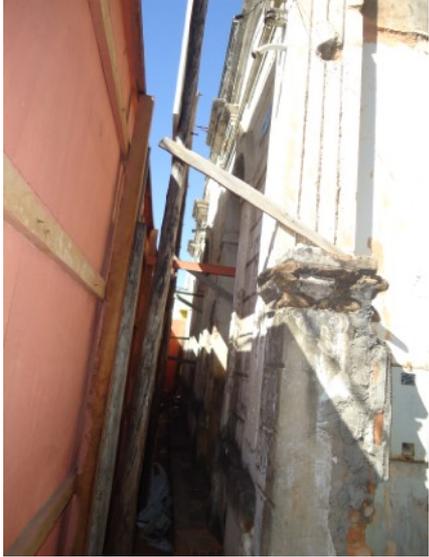


Figura 10- Lateral direita do prédio.



Figura 11 - Pilares da antiga cobertura externa.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

	
<p>Figura 12- Chafariz existente no jardim.</p>	<p>Figura 13 – Tapume na fachada do prédio.</p>
	
<p>Figura 14- Piso interno – ladrilho hidráulico.</p>	<p>Figura 15 – Estrutura do telhado.</p>

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

	
<p>Figura 16- Janela da fachada frontal - interna.</p>	<p>Figura 17 – Primeira sala do imóvel.</p>
	
<p>Figura 18- Piso interno em tabuado de madeira – parte que necessita de substituição de peças.</p>	<p>Figura 19 – Descascamento da pintura, rachadura e vão de porta sem as folhas e vidros na bandeira.</p>

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 20- Paredes internas – detalhe vão fechado e escorrimentos nas paredes.



Figura 21 – Janelas da fachada lateral direita – voltadas para o Mercado Central – vista interna.



Figura 22 – Piso interno em tabuado de madeira.



Figura 23 – Piso da calçada lateral – ladrilho hidráulico.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 234– Entrada das instalações sanitárias.



Figura 25 – Banheiro feminino.



Figura 26 – Banheiro feminino.



Figura 27 – Banheiro masculino.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 28 – Detalhe da calha do telhado do Mercado Central e Teatro Redenção.



Figura 29 – Mercado central – vista interna. À direita, fachada lateral do Teatro Redenção.



Figura 30 – Entrada do Mercado Central pela Rua Ilca França.



Figura 31 – Arquivo da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas à direita da entrada do Mercado Central (Rua Ilca França).





Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Figura 32 – Arquivo da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas – vista interna.

Figura 33 – Terreno na Rua Ilca França – localizado à esquerda da entrada do Mercado Central.

5 - FUNDAMENTAÇÃO:

Patrimônio cultural é o conjunto de todos os bens, materiais ou imateriais, que, pelo seu valor próprio, devam ser considerados de interesse relevante para a permanência e a identidade da cultura de um povo. O patrimônio é a nossa herança do passado, com que vivemos hoje, e que passamos às gerações vindouras. Como dizia o filósofo romano Cícero, “*A história é mestra da vida, luz da verdade e testemunha dos tempos*”. É no passado que se encontra o futuro. É na história que se devem buscar os ensinamentos capazes de construir o futuro.

A identidade de uma população se faz, também, através da preservação do Patrimônio Cultural. Este patrimônio deve ser visto como um grande acervo, que é o registro de acontecimentos e fases da história de uma cidade. O indivíduo tem que se reconhecer na cidade; tem que respeitar seu passado.

O direito à cidade, à qualidade de vida, não pode estar apenas ligado às necessidades estruturais, mas também às necessidades culturais da coletividade. Assim, a preservação do patrimônio cultural não está envolvida em um saudosismo, muito menos tem a intenção de “congelar” a cidade, ao contrário, esta ação vai no sentido de garantir que a população através de seus símbolos possa continuar ligando o seu passado a seu presente e assim exercer seu direito à memória, à identidade, à cidadania².

A restauração do Teatro Redenção e sua reinserção no espaço urbano como local de uso cultural, permitirá essa ligação com o passado e com a identidade setelagoana. Um imóvel que é símbolo arquitetônico e cultural da cidade, tombado pelo município, e com grande importância à memória, é a prova mais sólida de que merece ser reformado e permanecer ajudando a contar a história de Sete Lagoas.

Transcrevemos alguns trechos do Plano Diretor Municipal de Sete Lagoas (Lei Complementar 109 de outubro de 2006):

Art. 4º São objetivos gerais da Política de Desenvolvimento Municipal:

(...) IX - recuperar, proteger, conservar e preservar os ambientes natural e construído, incluindo-se o patrimônio cultural, histórico, artístico e paisagístico;

(...) Art. 10 A Política Municipal de Cultura tem por objetivo preservar e valorizar o legado cultural transmitido pela sociedade, protegendo suas expressões material e imaterial.

² BOLLE, Willi. Cultura, patrimônio e preservação. Texto In: ARANTES, Antônio A. Produzindo o Passado. Editora Brasiliense, São Paulo, 1984.



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

(...) Art. 13 São diretrizes para a política de proteção patrimônio histórico, cultural e paisagístico:

III - atuar de forma sistemática e contínua na identificação, tratamento e proteção do patrimônio histórico, natural, arqueológico, paleontológico e espeleológico do município;

VII - criar zonas de proteção para as lagoas e patrimônio histórico e paisagístico, com estabelecimento de diretrizes de uso, ocupação e altimetria, entre outros, propondo ações de revitalização e garantindo a acessibilidade a esses importantes elementos do patrimônio cultural do município;

Transcrevemos abaixo alguns trechos da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas:

(...) Art. 184 - Constituem patrimônio cultural municipal os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, ecológico e científico.

§ 1º - O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural em geral, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento, desapropriação e outras formas de acautelamento e preservação.

Concluimos que a proteção ao Patrimônio Histórico e Cultural do Município é contemplada no Plano Diretor e na Lei Orgânica da cidade, devendo o município cumprir tal legislação.

6 – CONCLUSÕES

O bem cultural vistoriado, além de ser um importante exemplar arquitetônico, é um espaço considerado lugar de memória para a comunidade de Sete Lagoas. O Teatro Redenção é referência na cidade, possuindo grande relevância para o patrimônio cultural local. A

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

edificação em questão possui valor cultural³, ou seja, possui atributos e significados que justificam a sua permanência. Acumula valores formais (estético, arquitetônico), turísticos, afetivos, históricos (de antiguidade), testemunho, raridade e identidade. Constitui-se referencial simbólico para o espaço e memória da cidade com significados histórico e arquitetônico dignos de proteção. O município reconheceu a importância deste imóvel ao realizar seu tombamento no ano de 1991.

Apesar da sua importância, o imóvel encontra-se em precário estado de conservação, sendo urgente sua restauração. Os recursos já se encontram disponíveis e o projeto já está pronto, portanto, deverá ser solucionada a pendência burocrática para início das obras com a maior brevidade possível.

O Teatro Redenção está localizado em local bastante central da cidade e mostra-se apropriado à manutenção de sua função cultural. **Entretanto, é necessário que se chegue a um acordo com os comerciantes do mercado e com a prefeitura municipal, proprietária do terreno onde está situado o mercado, prevendo a remoção dos boxes existentes em terreno pertencente ao Teatro Redenção e sua relocação em área a ser definida. Poderá ocorrer um remanejamento de todo o espaço do mercado, promovendo condições adequadas para o seu uso e maior conforto e segurança dos usuários. Para certificar se houve invasão do terreno do teatro pelos comerciantes do mercado, deve-se utilizar as medidas e informações existentes na escritura de doação do imóvel, Livro 61-B, fls 193v a 196, 1º Ofício do Judicial de Notas de Sete Lagoas.**

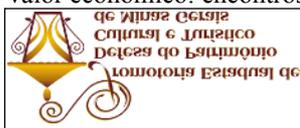
É possível a recuperação do edifício do Teatro Redenção em sua totalidade a partir da estrutura existente. Como medidas emergenciais, sugere-se:

- Limpeza interna e externa do imóvel.
- Troca das telhas que se encontram quebradas ou deslocadas.
- Limpeza e acondicionamento adequado do material original existente no interior da edificação.
- Vigilância do espaço para evitar furtos dos materiais originais e ações de vandalismo.

Quanto ao projeto proposto, sugerimos:

- Restauo do chafariz que se encontra no local;
- Recuperação dos elementos originais existentes passíveis de aproveitamento: esquadrias, grades, pisos em ladrilho hidráulico e de madeira, inclusive barrotes.

³ “O valor cultural não é intrínseco, mas criado, instituído historicamente, no seio da interação social e, por isso, nem é imutável, nem homogêneo. Mais ainda: o conflito é seu berço e trajetória naturais, pois não está desvinculado de interesses de indivíduos, grupos e sociedades e assim, por sua natureza política, precisa ser declarado, proposto, legitimado, tornado aceitável ou desejável”. BEZERRA DE MENESES. Valor cultural, valor econômico: encontros e desencontros.



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

- Identificar a causa das rachaduras na alvenaria e determinar as medidas necessárias para sua estabilização e correção;
- Impermeabilização junto à base do edifício;
- Imunização de todas as madeiras contra ataque de insetos xilófagos;
- Instalação de gradil ou outra forma de delimitação nas divisas do terreno com o mercado municipal para evitar novas invasões.
- Instalação de iluminação noturna para valorizar a fachada do imóvel e promover maior segurança para o local.
- Relocação do ponto de ônibus em frente ao Teatro Redenção para outro local nas proximidades.
- É necessário propor uso ao imóvel, compatível com suas características e dos atuais costumes e anseios da população local, de forma a se garantir sua manutenção periódica. A preservação é de suma importância para a perpetuação do bem e uma das formas de preservar é atribuir um uso ao imóvel, a fim de incorporá-lo ao cotidiano dos habitantes, fazendo com que os imóveis culturais cumpram sua função social.

Tendo em vista a vizinhança do prédio em questão e a questão da segurança, são necessárias algumas observações a respeito do Mercado Central. O local, além de apresentar ocupação prejudicial ao prédio ao teatro, apresenta grande fluxo de pessoas e concentra em seu interior muitas barracas com materiais inflamáveis, bem como lanchonetes com uso de gás. Sendo assim:

- Deverá ser desenvolvido e executado projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, por profissional qualificado, seguindo as normas da ABNT;
- Revisão das instalações elétricas e adequação por profissional habilitado;
- Revisão do sistema de recebimento e destinação de água pluvial buscando alternativa que não cause danos ao Teatro Redenção.
- Regularização das atividades e uso do mercado.
- Sugere-se a redivisão do espaço interno do mercado, prevendo circulações com dimensões adequadas conforme as normas de segurança.
- Padronização dos projetos dos boxes.
- Construção de instalações sanitárias.
- Os boxes removidos do entorno imediato do teatro devem ser relocados em outra área. Na data da vistoria foram identificados dois espaços no entorno imediato do Mercado Central, que poderão ser utilizadas na sua ampliação. Ao lado direito da saída do mercado pela rua Ilca Franca, há um galpão de propriedade da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas utilizado como arquivo geral de todos os setores. Segundo informações de funcionária, o imóvel possui 450m². Ao lado esquerdo, também na rua Ilca Franca, foi identificado um lote, aparentemente sem uso, cuja



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

informação de propriedade não foi levantada, mas que poderia ser desapropriado para ampliação do mercado.

7 - ENCERRAMENTO:

São essas as considerações do Setor Técnico desta Promotoria, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Segue este laudo em 16 (dezesesseis) folhas, todas numeradas, sendo a última datada e assinada.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2012.

Andréa Lanna Mendes Novais
Analista do Ministério Público – MAMP 3951
Arquiteta Urbanista – CAU 53880-9

Hebert Gerson Soares Júnior
Estagiário de Arquitetura

